

DECRETO Nº. 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 70, inciso VIII, e no artigo 72, inciso IV, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município);

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização administrativa com vistas à dar maior celeridade aos processos de provimento e exoneração de cargos, bem como a padronização de seus procedimentos.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração, THIAGO FREITAS MATOS, para realizar todos os atos necessários à movimentação funcional dos servidores municipais, especialmente nomear e exonerar ocupantes de cargo em comissão, temporários e efetivos, na forma da lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA),
04 de janeiro de 2021.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua